

PORTARIA NORMATIVA N.º 008/2005 – DIASS

Normatiza o pagamento de Diárias Clínicas.

O Diretor de Assistência do Ipasgo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o pagamento de Diárias Clínicas em Internações Clínicas associadas com Internações Cirúrgicas,

DETERMINA QUE:

1º) Serão pagas as diárias clínicas das internações clínicas que antecederam os procedimentos cirúrgicos, correspondentes;

2º) Não se paga diárias clínicas em preparo pré-operatório conforme já normatizado;

3º) Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretoria de Assistência do Ipasgo, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência

visto:

Dr. Wanderley Pimenta Borges
Presidente